

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

EXPEDIENTE

Fr

07/08/25

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO

RECEBI EM 06/08/2025

Servidor Mat.

[Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento Nº 070/2025 – Miraima-CE., 06 de AGOSTO de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, **REQUERER O ENVIO DE OFÍCIO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA COMPLETA DE RAIO-X NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) DE MIRAÍMA – CE.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa atender a uma necessidade urgente e histórica da população de Miraima, que atualmente precisa se deslocar para municípios vizinhos para realizar exames básicos de imagem, como o raio-x, seja por meio da regulação municipal ou por conta própria.

A inexistência do serviço no HPP de Miraima compromete diagnósticos ágeis, agrava quadros clínicos por atraso no início de tratamentos e impõe sofrimento aos pacientes, em especial idosos, crianças e moradores das zonas rurais.

A proposta é que a Prefeitura providencie a aquisição e instalação de todos os equipamentos, mobiliários e adequações necessárias à criação de uma sala de exames radiológicos no HPP, incluindo:

Equipamento de radiografia (preferencialmente digital);

Equipamentos de proteção radiológica (avental de chumbo, biombo, protetor de tireoide etc.);

Estrutura física adequada conforme normas da ANVISA (blindagem, climatização, sinalização);

Mobiliário clínico e insumos básicos;

Profissionais habilitados (técnico em radiologia e suporte diagnóstico).

[Assinatura]

APROVADO

Em:

07/08/25

[Assinatura]
Presidente

Rua 12 de Maio s/nº - Centro - Fone: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 - CGF nº 06.920.468-3

Miraima - CE - CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br

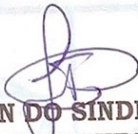
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

m de proporcionar eficiência no atendimento de urgência e emergência, essa
plantação reduzirá custos com transportes para outros municípios, ampliará
resolutividade do sistema de saúde local e garantirá dignidade e acesso ao
agnóstico para todos.

ssim, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para
ue esta solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo com a urgência que
povo merece.

**PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2025.**


**CLEUTON DO SÍNDICATO
(FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA)
VEREADOR**

APROVADO

Em: ____/____/____

Presidente

MIRAÍMA